



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

São Miguel do Aleixo/SE

Resolução nº 05/2025 de 25 de Junho de 2025

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e da Formação da Comissão Organizadora da Conferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Miguel do Aleixo/Se, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 221/2013, e alterada através da Lei 354/2022 de 15 de julho, no artigo 3º, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Aleixo – Se.

Resolve:

Art.1º- Convocar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE**, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE terá como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3 — Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

EIXO 4— Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 5 — Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º Criar a Comissão Organizadora da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE**, designada pelos seguintes membros:

- a) **Andrea dos Santos (Presidente do CMAS)**
- b) **Sérgio de Rezende Lima (SMADS)**
- c) **Diego Souza Santos (Conselheiro CMAS)**
- d) **Cristina Santos (Conselheira CMAS)**
- e) **Maria Valéria Barreto Oliveira (Conselheira CMAS)**

Art. 5º Compete a Comissão Organizadora:

I — Subsidiar o plenário para deliberação sobre o cronograma e o tema central da Conferência: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

II — Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Miguel do Aleixo/Se;

III— Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV— Elaborar a proposta metodologia e a programação da conferência;

V— Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da conferência.

Art. 6º A realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia **02 de Julho de 2025 na Escola Municipal Neli Correia de Andrade – localizada à Avenida Everton dos Santos Lima. Horário das 07:00 às 13:00 horas** no município de São Miguel do Aleixo/Se.

Art. 7º Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dispor de apoio e suporte a Comissão Organizadora da Conferência, enquanto durar o período conferencial.

Art. 8º As despesas decorrentes do referido período ocorrerão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo/Se, 25 de junho de 2025.


Andrea dos Santos
Presidente do CMAS

Presidente
CMAS
CPF: **041.867.095-13**
São Miguel do Aleixo-SE